



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 169/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

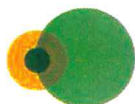
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A União Desportiva Corvos XXI (UD Corvos XXI) é uma instituição de reconhecido mérito no âmbito da prática desportiva na Freguesia;
- III. UD Corvos XXI, tem-se pautado pela promoção da modalidade de futebol, possibilitando a prática e formação com enquadramento técnico certificado a crianças e jovens interessados;
- IV. UD Corvos XXI tem procurado com esforço tornar acessível prática futebol, tentando alargar a sua atividade a crianças de escalões etários mais baixos, nomeadamente pela reativação da formação dos Traquinas;



- V. O escalão sénior desta equipa está neste momento apurada para a *final four* da Taça da Associação de Futebol de Lisboa;
- VI. UD Corvos XXI endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- VII. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo visa a aquisição de equipamento desportivo alusivo à presença na *final four* da Taça Associação Futebol de Lisboa;
- VIII. A referida solicitação acontece pela vontade de oferecer a todos os seus atletas e apoiantes, sem restrições, uma lembrança deste feito desportivo, que servirá também como elemento identitário e de apoio à equipa nesta fase final;
- IX. O valor solicitado à JFA para colaboração na participação deste evento é de 410€ (quatrocentos e dez euros);
- X. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto concluiu que:
 - a) UD Corvos XXI, tem procurado assumir a sua responsabilidade social, garantido a um conjunto de mais de uma dezena de atletas sem condições económicas o prosseguimento da prática desta modalidade sem encargos para as suas famílias;
 - a) O valor solicitado destina-se à comparticipação de parte dos encargos inerentes à participação na *final four* da AFL;
 - b) UD Corvos XXI tem poucas condições para assegurar a totalidade dos encargos associados à participação de todos os atletas, atendendo às despesas que tem neste momento ao seu encargo com seguros, inscrições federativas, equipamentos, deslocações e alojamento em competições;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- XI. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 123/2017 que deu entrada nos serviços de secretaria 30 de março de 2017;
- XII. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da UD Corvos XXI, no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* a aquisição de equipamento desportivo alusivo à presença na *final four* da Taça Associação Futebol de Lisboa no valor máximo de €410 (quatrocentos e dez euros).

Lisboa, 3 de abril de 2017

O Vogal

Pedro Bastos